



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.338** de 20 de Setembro de 2004.

**Ementa: DENOMINA DE VILA “FELISBERTO MARINHO MUNIZ FALCÃO”, OS LOTES SITUADOS, HOJE, CONHECIDOS COM VILA QUEIROZ, NESTA CIDADE.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “FELISBERTO MARINHO MUNIZ FALCÃO”, a conhecida “Vila Queiroz”, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Setembro de 2004.

Emanuel Santiago Alencar

- Prefeito Municipal